



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000048/2020 - 01/06/2020 - Processo Nº 035041/2019</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	04/09/2020
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000048/2020**, referente ao Processo nº **035041/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS**. Recebemos os documentos da empresa **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO** e encaminhamos para análise do setor técnico da secretaria de saúde, que em síntese, respondeu que a empresa atendeu ao edital estando classificada no item 75. Não encaminharam as documentações e, portanto, estão desclassificadas **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 10; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME** no item 29, em razão da urgência do processo, o secretário de saúde requereu o cancelado dos itens 10 e 29. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **BASCEL SOLUÇÕES LTDA** no item **44** no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens **11 , 24 , 28 e 83** no valor total de **R\$ 335.939,00** (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos itens **9 , 45 , 66 e 67** no valor total de **R\$ 133.700,00** (cento e trinta e três mil setecentos reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens **1 , 18 e 30** no valor total de **R\$ 100.300,00** (cem mil trezentos reais), **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **3 , 5 , 7 , 25 , 31 , 37 , 54 , 55 , 65 e 74** no valor total de **R\$ 135.050,00** (cento e trinta e cinco mil cinquenta reais), **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item **4** no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO** nos itens **23 e 75** no valor total de **R\$ 38.902,50** (trinta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) e **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** nos itens **13 , 22 e 59** no valor total de **R\$ 24.855,00** (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 810.746,50 oitocentos e dez mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Danielle Fontana Sedano  
Apoio